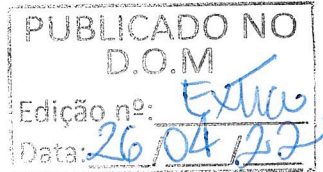




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.691, DE 26 DE ABRIL DE 2022.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 404.829,95 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	220	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	54.829,95

Crédito	685	02.24.01	27.812.0068.1137	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	697	02.24.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	180.000,00

Crédito	691	02.24.01	27.812.0068.1138	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	697	02.24.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	170.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	681	02.24.01	27.812.0068.1137	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	373	02.00.00		1.7.1.7.99.0.1.05.00.00	05.100.0023	51.756,00

Crédito	684	02.24.01	27.812.0068.1137	3.3.90.36.00	05.000.0000	
Recurso	373	02.00.00		1.7.1.7.99.0.1.05.00.00	05.100.0023	548.244,00

Crédito	693	02.24.01	27.812.0068.1138	4.4.90.51.00	05.000.0000	
Recurso	374	02.00.00		2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	05.100.0022	200.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.691/2022 - Fls. 2

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de abril de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo